



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021 oriundo do Processo nº 134/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para informatização das unidades básicas de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapecuru-Mirim/MA. **VALOR:** R\$ 219.744,80 (duzentos e dezenove mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recurso: Enfrentamento ao CORONAVÍRUS (COVID19) Poder: 02 – PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Atividade: 10 301 0024 2075 0000 – MANUT. PISO DE ATENÇÃO BÁSICA Elemento de Despesa: 4 4 90 52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 0.1.14 000 – 02 – TRANSFERÊNCIA SUS INVESTIMENTO. **ASSINATURAS:** p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Silvio Moreira dos Santos - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 20 de dezembro de 2021.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.793.812/0001-95

Certidão n°: 20007667/2021

Expedição: 28/06/2021, às 13:52:31

Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.793.812/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/12/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

10.793.812/0001-95

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/12/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.8Z36.2VZA.FI1U.YQH3.3QD1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de LS INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 10793812000195, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 02/12/2021 ÀS 11:44:18

Válida por 30 dias da data de emissão.

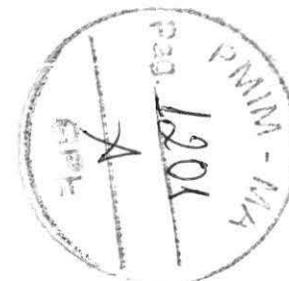
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2021.1202.4021.LHEV.DG7E

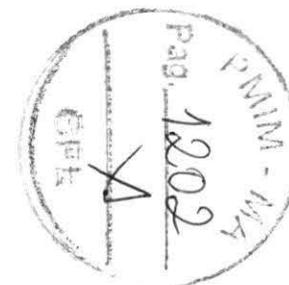
Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo, Brasília - DF
Telefone: (61) 0800614646
Horário de funcionamento: 12h às 19h.







TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 02/12/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

10.793.812/0001-95

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/12/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.IIE5.4BMN.2KJB.ASDO.MNJV**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 300129023542021
NOME: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
ENDEREÇO: ST SHCS CR 516 BLOCO B, 69, PAVMTO1 PARTE C055
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 10.793.812/0001-95
CF/DF: 0752001700178 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO



_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de dezembro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

A empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.793.812.0001-95, IE nº 07.520.0147/001-78, estabelecida à ST SHCS CR 516, BLOCO B, Nº 69, PAVMTO 1, PARTE C055 – ASA SUL – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.381-525, por intermédio de seu representante legal o Sr. Silvio Moreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1822305 – SSPDF e do CPF nº 830.417.701-30, DECLARA, para os devidos fins, que é isenta de apresentação de certidão negativa de Débito Municipal da sede da licitante, tendo em vista que a empresa é sediada em Brasília e, conforme Artigo 32 da Constituição, o Distrito Federal é um ente federativo com competência legislativa de Estado e de Município.

Brasília -DF, 04 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

SILVIO MOREIRA
DOS
SANTOS:830417
70130

Assinado de forma
digital por SILVIO
MOREIRA DOS
SANTOS:83041770130
Dados: 2021.11.04
08:58:56 -03'00'

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP
CNPJ Nº 10.793.812/0001-95
SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 830.417.701-30
RG 1822305 SSP/DF
SÓCIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
CNPJ: 10.793.812/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:32:47 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **B4C9.8CA5.4302.38BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.793.812/0001-95
Razão Social: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA
Endereço: ST SHCS CR 516 BLOCO B 69 PVTO 1 PARTE C055 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70381-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

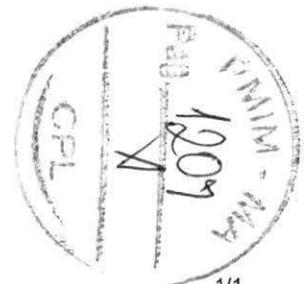
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113005511300523752

Informação obtida em 30/11/2021 07:54:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXLVIII de 22 de Dezembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 168/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021 oriundo do Processo nº 134/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para informatização das unidades básicas de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R \$ 219.744,80 (duzentos e dezenove mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: Enfrentamento ao CORONAVÍRUS (COVID19) Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Atividade: 10 301 0024 2075 0000 - MANUT. PISO DE ATENÇÃO BÁSICA Elemento de Despesa: 4 4 90 52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 0.1.14 000 - 02 - TRANSFERÊNCIA SUS INVESTIMENTO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Silvio Moreira dos Santos - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 20 de dezembro de 2021.

